

**PORTARIA N° 1086/2021**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Anelise Vivian Sebben**, Diretora do Departamento do Plano Diretor, Código de Obras e de Posturas, matrícula 2048, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 31-12-2021.

**Fabíola Bastiani Fregonese**, Fiscal Ambiental, matrícula n° 1608, padrão 12A, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 17-09-2019 a 16-09-2020, a serem gozadas de 27-12-2021 a 15-01-2022.

**Marta Scherdien dos Santos**, Cirurgião Dentista 20, matrícula n° 36, padrão 14, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 02-08-2019 a 01-08-2020, a serem gozadas de 27-12-2021 a 10-01-2022.

**Luizinho Maestri**, Motorista de Ônibus, matrícula n° 756, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 17-02-2020 a 16-02-2021, a serem gozadas de 27-12-2021 a 25-01-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 01-12-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-12-2021 a 15-12-2021  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 01-12-2021  
Redigido por: Janete Menegatti